

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PARA O SANEAMENTO E RECLASIFICAÇÃO  
Av. 5 de Outubro, 107, 2º Lisboa

## COMUNICADO

I- Comunico-se que foram agregados à Comissão de Saneamento e Reclassificação do Ministério da Educação e Cultura os seguintes professores, indicados pelo respetivo Sindicato:

Renato Ross Goulart (Zona Norte)  
Drº Maria Inês Reis Borges (Zona Centro)  
Engº António Simões da Abreu (Zona da Grande Lisboa) •  
Domingos Manuel Almeida Jiménez (Zona da Beira)

Direcção: Sedes dos Sindicatos das respectivas zonas

Vai propor-se superiormente que também sejam agregados à Comissão Ministerial os seguintes funcionários, indicados pela Comissão de Delegados dos Funcionários do M.E.C.:

Américo Nogueira Barbosa  
Maria Luisa Resende Cabral

Direcção: Av. 5 de Outubro - 2º Lisboa

II- O prazo para a apresentação das queixas e participações foi prorrogado até 15 de Novembro, devendo as mesmas ser enviadas pelo correio ou entregues, quer aos delegados sindicais representantes das respectivas zonas (na sede do Sindicato dos Professores), quer ao Secretariado da Comissão de Delegados dos Funcionários do M.E.C., quer directamente à esta Comissão Ministerial do Saneamento e Reclassificação, sempre em carta com menção de confidencial, devidamente assinada, e indicando o local de trabalho e residência do signatário.

III- Torna-se indispensável o conhecimento das normas gerais constantes dos Decretos N°s 277/74, de 25 de Junho e 366/74 de Agosto, bem como os comunicados da Comissão Interministerial (textos que se podem consultar nas várias sedes do Sindicato dos Professores ou no próprio M.E.C.). Além disso, chama-se a atenção para os seguintes pontos:

a)-Já forem demitidos os efeitos de ex-PINP-RCS e não-lhe-ão todos os que se prove terem sido informadores;

b)-Poderão ser passíveis de morte, prisão ou multa:

1- Os que tenham exercido funções de direcção a nível concelhio, distrital ou nacional, das seguintes organizações fascistas: União Nacional; Ação Nacional Popular; Legião Portuguesa; Brigada Naval; Lige 20 de Maio; Sociedade Portuguesa; Sociedade Portuguesa Feminina; Liga dos Antigos Graduados; Frente Universitária; Secretariado da Juventude.

2- Os que tenham prestado a qualquer desses organismos colaboração doutrinária ou ideológica, através de discursos, palestras, colóquios, publicações, intervenção em congressos ou em campanhas eleitorais, etc.

3- Os que tenham adquirido bens de valor, directamente ou por interposta pessoa, servindo-se da sua posição em funções públicas;

4- Os que tenham excedido as obrigações impostas pelo estatuto da função pública para servir interesses políticos do regime deposto;

5- Os que tenham exercido anteriormente a 25 de Abril de 1974, cumulativamente com o lugar no quadro (ou em regime de comissão de serviço) funções de delegado do Governo junto de organismos corporativos, de membro de comissões administrativas de organismos sindicais ou de membro de corpos gerentes de empresas privadas;

6- Os que tenham cometido abusos de poder, actos de corrupção a qualquer nível, propriedades, desvios de informação ou desrespeito do M.E.C., ou revelam incompetência profissional.

A Comissão Ministerial não temerá tratar para atitudes antidemocráticas tomadas após o 25 de Abril ou conducentes a lançar suspeitas ou desconfianças sobre as estruturas democráticas existentes ou em formação (sindicatos, associações de estudantes, comissões de gestão, forças democráticas), as quais são essenciais para consolidação da democracia.



IV- Esclarece-se que, quando não for possível ou fácil juntar provas às queixas apresentadas, bastará indicar essas provas ou, até apenas, fortes suspeitas sobre o comprometimento dos visados, pois que é incompetência da Comissão Ministerial proceder à investigação das queixas e é prerrogativa do Ministério a responsabilidade das provas.

\* No caso de apresentação de motivo não confirmado, quer por insuficiência ou inexiste<sup>n</sup>cia de provas, não prevê-se para o queixa<sup>n</sup>so qualquer responsabilidade.

V- Recomendando-se o máximo rapidez no envio das queixas, para que esta Comissão use os poderes que tem de acesso aos arquivos, ficheiros e todos os outros elementos existentes, a fim de organizar os respetivos processos, esclarecendo o saneamento.

VI- PEDE ESTA COMISSÃO QUE SEJAM ENVIADAS PELAS DELEGAÇÕES SINDICAIS, COMISSÕES DE GESTÃO, DIRECÇÕES ESCOLARES OU DE SERVIÇOS UMA LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA DE TODO O PESSOAL DOCENTE OU TRABALHADOR DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA SOB A SUA ORIENTAÇÃO, e fim do melhor poder agir na sua missão de recolha de dados e averiguações adicionais.

Lisboa, 11 de Outubro de 1974.

A COMISSÃO DE SANEAMENTO E RECLASIFICAÇÃO  
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CD25A